



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pela **Ministra da Cultura, Margareth Menezes da Purificação Costa**, informações e a remessa de documentos relacionadas ao Festival de Cultura Aliança Global contra Fome e a Pobreza, realizado de 14 a 16 de novembro de 2024, no Rio de Janeiro, com organização do governo federal, patrocínio de estatais federais e envolvimento da primeira-dama, Rosângela Lula da Silva.

Para tanto, apresentamos os seguintes questionamentos:

1. Qual é o montante total de recursos investidos no Festival de Cultura Aliança Global contra Fome e a Pobreza? Discriminar a fonte dos recursos, órgãos e parceiros apoiadores, detalhando os tipos de despesas, tais como: a) patrocínio; b) infraestrutura; c) publicidade; d) produção de materiais; e) transporte; f) **custeio de passagens, hospedagens, alimentação e bebidas (alcoólicas e não alcoólicas)** de convidados, servidores e de artistas que se apresentaram no festival; g) gastos com alimentação e bebidas (alcoólicas e não alcoólicas) nos camarins dos artistas; g) outros custos associados.
2. Quais foram os critérios adotados pelo Ministério da Cultura para a aplicação dos investimentos no festival, considerando seus objetivos institucionais e diretrizes estratégicas?



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9632629757>

3. Quais foram os critérios adotados pelo Ministério da Cultura para a escolha dos artistas que participaram do evento?
4. **Qual é o montante total de gastos relacionados com custeios de passagens, hospedagens, alimentos e bebidas (alcoólicas e não alcoólicas) em hotéis e restaurantes, para convidados, servidores e artistas que se apresentaram no festival?**  
Detalhar os gastos pelos tipos de despesas e a fonte dos recursos para o custeio da referida despesa (Ministério, estatais federais ou instituições apoiadoras), separando pelos segmentos de convidados, servidores e artistas que se apresentaram no festival.
5. O aporte de recursos foi avaliado com base em retorno financeiro, impacto social ou outra métrica? Apresentar documentos que subsidiaram essas decisões.
6. Por que os valores investidos não foram divulgados anteriormente, conforme determina o princípio da publicidade administrativa? Existe um cronograma para publicação desses dados?
7. Quais foram os procedimentos de autorização para os investimentos realizados pelo Ministério da Cultura? Se não houve pelo Ministério, qual foi o procedimento de autorização para os investimentos realizados pelas instituições apoiadoras, parceiros ou estatais federais?
8. Foram realizados processos licitatórios para a contratação de empresas envolvidas no evento? Caso afirmativo, detalhar os contratos, nome das empresas contratadas e os valores pagos.
9. Encaminhar cópias dos contratos ou acordos firmados entre o Ministério da Cultura, as estatais, outras instituições apoiadoras e os organizadores do evento.



10. Quais foram os benefícios previstos como resultado do evento para o combate à fome e à pobreza? Como esses impactos serão medidos e monitorados?
11. Existe alguma metodologia de avaliação de resultados para garantir que os objetivos divulgados, como o combate à fome, foram alcançados?
12. Qual foi o valor total das despesas relacionadas à participação da primeira-dama no evento, incluindo gastos com transporte, hospedagem, segurança, equipe de apoio e serviços correlatos?
13. Encaminhar o detalhamento dos gastos vinculados à participação da primeira-dama, especificando as fontes de custódia e justificativas para os valores aplicados.
14. Quais medidas de controle foram adotadas para garantir a regularidade das despesas relacionadas ao festival?
15. O evento incluiu iniciativas práticas, como distribuição de alimentos ou outras ações concretas de apoio às populações vulneráveis? Em caso afirmativo, detalhar os resultados alcançados.

## JUSTIFICAÇÃO

O Festival de Cultura Aliança Global contra Fome e a Pobreza, realizado entre os dias 14 e 16 de novembro de 2024, na Praça Mauá, Rio de Janeiro, em paralelo com a reunião do G-20 Social, gerou ampla repercussão devido aos grandes gastos de recursos públicos usados em sua realização. Empresas públicas como Petrobras, Itaipu Binacional, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BNDES participaram como patrocinadoras ou parceiras da atividade, mas a maioria não divulgou os valores investidos no evento[1], o que contraria os princípios constitucionais de publicidade e moralidade administrativa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9632629757>

Segundo informações divulgadas, apenas a Petrobras e a Itaipu Binacional destinaram juntas R\$ 33,5 milhões.[2] Considerando a magnitude desse investimento, torna-se essencial compreender como esses recursos foram utilizados e se atenderam aos objetivos institucionais das estatais. Além disso, a falta de detalhamento dos gastos e a ausência de indicadores que demonstrem resultados concretos reforçam dúvidas sobre a pertinência do evento e a eficiência na alocação dos recursos públicos.

O evento foi marcado por críticas quanto ao seu uso potencial para promoção pessoal e política, violando os princípios da impessoalidade e moralidade administrativa. O uso de recursos para a realização de festividades enquanto milhões de brasileiros enfrentam a fome e a pobreza suscita dúvidas sobre as reais intenções do governo quanto ao objeto do festival promovido.

Diante desse cenário, o esclarecimento solicitado neste requerimento visa a garantir a transparência e o controle no uso de recursos públicos, sendo imprescindível que o Parlamento exerça seu papel fiscalizador, avaliando se os princípios da legalidade, economicidade e responsabilidade fiscal foram respeitados, e garantindo que os recursos públicos foram utilizados de maneira responsável, eficiente e em benefício da sociedade.

Portanto, faz-se necessário e imprescindível que o Ministério da Cultura responda os questionamentos ora apresentados.

[1] 1 <https://oantagonista.com.br/brasil/estatais-escondem-quanto-pagaram-para-bancar-jan-japalooza/>. Acesso em 21/11/2024.



[2] [Sala das Sessões, 21 de novembro de 2024.](https://www.estadao.com.br/politica/itaipu-deu-r-15-milhoes-para-janjapalooza-e-g20-social-demais-estatais-escondem-valores/>. Acesso em 21/11/2024.</a></p></div><div data-bbox=)

**Senadora Damares Alves**



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9632629757>